

Brasil 2003: A Face Humana da Escravidão

Pensão, São Félix de Xingu, agosto de 200.

“Como que é seu nome?”

Cabisbaixo, “Mineiro.”

Pausa

“Mineiro, o senhor tem nome?”

“Tenho, sim, senhora.”

Criando confiança. “Meu nome é José”.

“Ótimo, José. Tem endereço?”

Silêncio.

“Seu José, vamos supor que o senhor ganhe na loteria...”

Pequeno sorriso.

“Como eu faço para mandar o dinheiro para o senhor?”

Seu José, com voz baixa, dá seu endereço. É uma casa sem número, numa rua sem nome, num vilarejo do interior do Piauí.

“Faz quanto tempo que o senhor não volta para casa?”

Pausa.

“Vinte e três anos...”

“Me diga, Seu José. Como foi essa história de sair se aventurando por essas bandas tão distantes?”

Ele me olha nos olhos, acende um cigarro e começa.

“Olha senhora, foi o seguinte. Saí de lá com quinze anos, brigado com meu pai. Tinha chegado um empreiteiro oferecendo trabalho bom numa fazenda no Pará. Me deu um dinheirinho logo na hora e eu resolvi ir. Só da minha cidade saíram seis jovens. Fizemos uma viagem de muitos dias no pau de arara. A comida era boa, e a gente saiu tudo feliz. O empreiteiro nos deu umas garrafas de pinga para festejar...”

“E como foi o trabalho?”

“Muito duro, mas a gente é homem, e não se importou.”

“O senhor trabalhava em que?”

“Na derrubada.”

“E, no final da empreitada, vocês receberam?”

“Recebemos, sim. Só que foi muito pouco. O cara tinha feito os descontos, sabe? Da comida, ferramentas, remédio. A gente saiu com pouca grana.”

“E aí?”

“Fomos para a cidade mais próxima, ficamos numa pensão, comemos, bebemos, e logo veio outro empreiteiro e a gente saiu de novo.”

“E nunca mais voltou para casa, foi?”

“É isso mesmo.”

Pausa. “Me diga, Seu José. Quando o senhor saiu de casa, qual era o seu sonho?”

Silêncio.

“Quería comprar um presente para a minha mãe. Um radinho de pilha...”

José nunca mais voltou para casa. Se tornou um lavrador migrante, *peão do trecho* como se chamam. Agora, aos trinta e oito anos, José não tem casa, nem família. Trabalhou em muitos estados, do Amapá até o Mato Grosso, da Rondônia até o Maranhão. Às vezes recebeu, às vezes não. Pegou malária sabe-se lá quantas vezes. Bebia água suja, comia comida ruim. Foi judiado, apanhou, fugiu três vezes. Foi baleado mas se recuperou. Não possui documentos. Não sabe ler. Gosta de tomar uns golinhos de vez em quando. Não tem mulher mas gosta das mulheres. E sonha, sim, em voltar um dia para seu lar.

Existem no Brasil de hoje, milhares de Josés, peões do trecho, migrantes, trabalhadores escravos. Escravizados pela pobreza, pela falta de alternativa, pela dívida. Pelo medo. Pela própria honra – que dita que quem deve tem que pagar. A maior parte deles trabalha na ‘nova fronteira’ agrícola, no Sul do Pará, norte do Mato Grosso e no Maranhão. Trabalham na derrubada – quase sempre ilegal – no roço de pasto, no *aceiro*, na limpeza de cercas. Trabalham também na colheita da pimenta do reino, nos canaviais e nos cafezais. Nas carvoarias. Saem do interior, dos estados mais pobres – Piauí, Bahia, norte de Minas, Pernambuco, Tocantins, Alagoas e Ceará. Saem, mas não voltam.

São quantos, esses escravos? Cabe lembrar que a escravidão é uma coisa altamente clandestina. Em 2002, somente nos 3 estados da dita fronteira agrícola, a Comissão Pastoral da Terra documentou mais de 140 denúncias feitas por fugitivos, envolvendo mais de 5.300 trabalhadores. Só sabemos dos casos através de fugitivos. Qualquer número, portanto, há de ser aproximado. A partir dos cerca de 2.400 trabalhadores resgatados no ano de 2002 (foram fiscalizadas somente 40% das denúncias), o próprio Ministério do Trabalho estima que podem existir outros 7.200 casos não apurados (mais três peões presos para cada libertado), casos nunca registrados. Um universo total de 10.000 para

frente... Na realidade esses números podem ser bem maiores ainda. As denúncias vêm quase que exclusivamente dos estados onde há especial vigilância – por parte da igreja, especialmente a CPT -, das ONGs, dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos, da polícia e dos fiscais do governo. Do que acontece no interior dos estados de Amazonas, Roraima ou Amapá, pouco se sabe.

Trabalho escravo. O comércio de seres humanos é largamente desconhecido, sempre escondido e veementemente negado por parte dos escravizadores. Existe, de fato, uma rede de escravizadores que vai do dono da propriedade até a dona da pensão, passa pela figura central do empreiteiro, é sustentada pelos pistoleiros, é apoiada pela dona do bordel, e ainda pelo caminhoneiro que leva os peões e pelo policial ou o fiscal que fecha os olhos quando, em sua barreira, pára uma carreta cheia de homens. Todos dependem uns dos outros, até mesmo o peão - ele precisa comer. Na medida em que a mercadoria – que é o peão – transita por essa cadeia, cada pessoa lucra. Por isso a escravidão é difícil de ser erradicada.

Qual a resposta do governo face a essa situação tão trágica? Em 1995 foi criado um Grupo Executivo para a Repressão do Trabalho Forçado, que logo em seguida criou o Grupo Móvel de Fiscalização, o qual viabiliza equipes integradas por funcionários voluntários vindos de fora do estado sob investigação para evitar interferências ou pressões locais. No Grupo Móvel, os fiscais do Ministério do Trabalho apuram e corrigem a situação trabalhista, enquanto os integrantes da Polícia Federal, ao lado de Procuradores, fazem os flagrantes, preparam os processos e também dão cobertura aos fiscais. O Grupo Móvel resgata os trabalhadores, assegura seus pagamentos, pode até prender os infratores, entrando corajosamente nessas terras sem lei. Porém, muitas vezes esbarram na lentidão da justiça e na inércia da burocracia. Multas pelas infrações lavradas não são pagas, a eventual desapropriação da fazenda, às vezes, se torna uma barbada para o fazendeiro – que lucra com a super-avaliação da propriedade –, os processos não andam, e o mais desanimador é que há uma reincidência alarmante, tanto entre os fazendeiros quanto entre os próprios peões. Não raramente os membros do GM reconhecem um peão que já fora resgatado pouco tempo atrás. Mas o que fazer? No final das contas, ele tem que comer...

Nos últimos meses, porém, surgiram algumas novidades encorajadoras. Pela primeira vez, em novembro de 2002, no sul do Pará, foi para o campo uma Vara Itinerante da Justiça do Trabalho, para agilizar os processos dos flagrados. Através dela, com o uso de um laptop conectado à internet, a conta bancária da fazenda foi imediatamente bloqueada até que os pagamentos fossem feitos. Pela primeira vez também um fazendeiro foi pego em flagrante por porte ilegal de armas e crime de trabalho escravo, indo parar na cadeia. Procuradores do Trabalho agilizaram ações trabalhistas por indenização de danos morais pessoais ou/e coletivos e foram prontamente atendidos pelo Juiz Trabalhista. São passos importantes rumo ao fim da impunidade – que existe tanto pela ausência efetiva do Estado quanto, lamentavelmente, pela existência de corrupção em todos os níveis.

Para que o sonho de erradicação do trabalho escravo se concretize, ha muitos desafios pela frente. Temos que pensar na prevenção, melhorando as condições de vida nos bolsões rurais de miséria, gerando empregos, redistribuindo a terra e oferecendo cursos profissionalizantes para os jovens. Na conscientização das potenciais vítimas através de campanhas nas escolas, centros comunitários e nos sindicatos. E na orientação dos trabalhadores e suas famílias para que procurem se informar melhor sobre a localização da empreitada, o combinado, o período de tempo e as condições de serviço.

Na esfera legal, também, há muita coisa a ser feita. As leis trabalhistas, herdadas do tempo de Getúlio Vargas, deveriam ser simplificadas e racionalizadas, por serem demasiadamente complexas - fornecendo um convite a serem burladas. A utilização do contrato por tempo determinado deve ser estimulada. Quanto às sanções, tem existido bastante confusão sobre a competência de quem deve julgar o crime de trabalho escravo – se é a Justiça comum do estado ou a Justiça Federal. A imprecisão está também na lei que fala, não do que seria essa escravidão moderna, mas sim da redução de alguém “à condição análoga de escravidão.” Ultimamente, porém, uma nova jurisprudência deu uma guinada em favor da competência federal – decisão imprescindível, devido as pressões às quais poderiam estar sujeitas as cortes estaduais. Há um projeto de lei tramitando no Congresso que propõe a expropriação das terras onde haja trabalho escravo comprovado. Essa medida por si só é capaz de ser um grande empecilho à prática do trabalho escravo.

Porém não bastam mudanças nas leis, é preciso haver mudanças na maneira de agir e pensar. Olhando para trás vê-se que o conceito de direitos humanos mudou e continua a se desenvolver e a se ampliar. Há cinquenta anos, ainda existia a colonização e a pena de morte. Hoje em dia isto mudou. A comunidade negra reivindicou direitos iguais aos da comunidade branca. Os homossexuais saíram da clandestinidade. A globalização nos leva a pensar cada vez mais na nossa diversidade – enquanto as ameaças nucleares e biológicas nos levam cada vez mais a refletir sobre nossa unidade. Estamos aprendendo a pensar globalmente enquanto agimos localmente. Acredito que juntos podemos enfrentar essa chaga que é o trabalho escravo e, quando concordarmos que não podemos admitir que seres humanos, como nós, continuem como escravos, aí sim, conseguiremos dar um Basta! nessa pratica hedionda.